



EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Escoteiros do Brasil
Rio de Janeiro



XXIV Fórum Regional de Jovens Líderes
Março 2022
Rio de Janeiro, Brasil
Edital de Convocação

1. O evento, data e local:

O Núcleo Regional de Jovens Líderes - Rio de Janeiro, nos poderes que lhe são atribuídos pelo Regulamento Geral da Rede de Jovens Líderes, convoca seus pares para o XXIV Fórum Regional de Jovens Líderes (FRJL-RJ).

O FRJL-RJ ocorrerá dia 26 de Março de 2022 e sua XXIV edição contará com o tema “**Escoteiros: de volta à nossa natureza**”. A atividade terá formato virtual (Google Meet). A primeira chamada está programada para às 8:45 e, quinze minutos depois, o início do XXVI Fórum Regional de Jovens Líderes, independente do quórum.

Ao FRJL compete:

- I - eleger a Mesa Diretora do FRJL;
- II - aprovar ata do FRJL anterior;
- III - eleger e destituir integrantes do NRJL;
- IV - eleger a sede do ERJL;
- V - eleger delegados(as) ao FNJL;
- VI - receber relatórios do Núcleo Regional e grupos de trabalho;
- VII - deliberar sobre cartas, encaminhamentos e recomendações do FRJL à Assembleia Regional, à DR, a outras instâncias da Região Escoteira, ao NNJL e ao FNJL;
- VIII - deliberar sobre procedimentos internos da RNJL no nível regional.

Em resumo:

Local: Sala virtual no Google Meet

Data: 26 de março de 2022

Horário: 8:45





2. Participantes:

De acordo com o Art. 81 do Regulamento Geral da Rede Nacional de Jovens Líderes, podem participar do FRJL:

- I - associados(as) devidamente registrados(as) na Região Escoteira, com idade de 18 a 25 anos, possuindo direitos de candidatura, voz e voto;
- II - demais associados(as) da Região Escoteira;
- III - convidados(as).

Parágrafo único. Os(as) participantes previstos(as) nos incisos II e III, quando autorizados pelo(a) Presidente da Mesa, terão direito à voz.

3. Inscrição no evento:

As inscrições para delegados ao FRJL-RJ ocorrerão via Meu Paxtu, na aba de 'Eventos', sem taxa, até o dia 23/03/2022. Apenas Jovens Líderes inscritos por meio desta plataforma terão direito a voto no fórum. Contudo, Jovens Líderes não inscritos que queiram participar do Fórum no momento do encontro com direito a voz não serão impedidos de fazê-lo, apenas não serão habilitados como votantes.

Membros externos à classificação de Jovem Líder ou de Regiões Escoteiras distintas do Rio de Janeiro podem solicitar participação junto ao NRJL-RJ (via email redelj@escoteirosrj.org.br) que avaliará individualmente as solicitações.

Como exposto na 'Seção III - Das Deliberações, Art.89' do Regulamento Geral da Rede Nacional de Jovens Líderes, todas as votações serão feitas através de voto aberto.





4. Programação:

Ordem do Dia do XXIV Fórum Regional de Jovens Líderes - RJ:

1. Eleição e posse da mesa diretora;
2. Aprovação da ata do XXIII Fórum Regional de Jovens Líderes;
3. Apresentação do Relatório de 2021 da Rede Nacional de Jovens Líderes no Rio;
4. Relatório sobre "Encontrinho 2021";
6. Eleição dos Delegados e Suplentes ao Fórum Nacional de Jovens Líderes de 2022;
7. Eleição de um(a) coordenador(a) e para o mandato 2022-2024 do Núcleo Regional;
8. Eleição da sede do Encontro Regional de Jovens Líderes 2022;
9. Recomendações ao Fórum Nacional de Jovens Líderes;
10. Recomendações à Assembléia Regional;
11. Assuntos Gerais.
12. Agradecimentos;

5. Candidaturas para o biênio 2022/2024:

De acordo com o Regulamento Geral da Rede Nacional de Jovens Líderes, Art. 93, poderá candidatar-se à vaga para o NRJL-RJ todo Jovem Líder devidamente registrado na Região Escoteira que possuir idade de, no máximo, 23 anos até a data de posse (01/07/2022). O candidato não pode ocupar outro cargo eletivo previsto no Regulamento Geral da Rede de Jovens Líderes, a partir da data de posse.

A candidatura poderá ser feita até o momento da plenária, porém aqueles que tiverem interesse em serem divulgados previamente nas redes sociais do NRJL-RJ deverão entrar em contato pelo e-mail rederrj@escoteirosrj.org.br até o dia 19/03/2021.

Para o próximo biênio, será aberta **uma vaga de coordenador(a)**, visto continuidade do mandato do coordenador Eduardo Barradas e da comunicadora Sayuri Mizuno, que terá seu cargo remanejado à coordenação, conforme Art.128 que determina que:

"Os NRJLs continuarão compostos por dois(duas) coordenadores(as) e dois(duas) comunicadores(as) até 2022, quando será eleito(a) um(a) coordenador(a).

Parágrafo único. O(a) comunicador(a) regional eleito(a) em 2021 assumirá a função de coordenador(a) para mandato de 1 ano a partir de 01/07/2022, e o(a) coordenador(a) eleito(a) em 2021 se manterá no cargo até o fim do mandato."





6. Candidatura de sede do Encontro Regional de Jovens Líderes 2022:

Como apresentado no Regulamento Geral da Rede Nacional de Jovens Líderes, aqueles que tenham interesse em apresentar propostas para executar o “Encontrinho” em sua cidade/UEL, devem organizar um Grupo de Trabalho (sem mínimo de idealizadores e sem necessidade de pertencerem à mesma UEL).

Os Grupos de Trabalho (GTs) interessados deverão enviar o possível local a ser realizado o evento e os nomes de seus integrantes, junto ao número de registo e e-mail dos mesmos, até o dia 19/03/2022, pelo formulário: <https://forms.gle/2r9crmuVTz79Sp8h7>. Os GTs devem idealizar a proposta para executar o evento durante os dias 18 a 21 de novembro de 2022, apresentando-a de forma mais detalhada no FRJL-RJ, no momento antes da votação.

7. Informações adicionais:

Candidatos a Delegados e suplentes da Região do Rio de Janeiro ao FNJL 2022 deverão cumprir com os requisitos de idade até a data do evento e devem se inscrever até o momento da plenária.

Propostas de assuntos gerais devem ser levados ao presidente da mesa do FRJL até o início do tópico de “Agradecimentos”.

Rede de Jovens Líderes – Núcleo Rio de Janeiro

15 de fevereiro de 2022

